

PORTARIA Nº 2853/2017 - GR, de 28 de novembro de 2017.

I – A P L I C A R a pena de SUSPENSÃO por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato, ao servidor DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pela infração ao disposto no Inciso III do Artigo 116, da Lei 8.112/1990. II – CONVERTER a penalidade ora aplicada em multa pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. III – DETERMINAR à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que promova o registro da sanção nos assentamentos funcionais do servidor. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.900/2017 - GR, de 05 de dezembro de 2017.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração referente a possível acumulação ilegal de cargos atribuída à servidora TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, matrícula SIAPE nº 1455919, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de ocupar o cargo de Enfermeiro-Área junto à Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e à Fundação de Vigilância em Saúde-FVS-AM, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000075/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 294/2017, de 07/02/2017, 603/2017, de 23/03/2017, 945/2017, de 08/05/2017, e 1.832/2017, de 08/08/2017: Presidente: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Téc. Adm./PF/Matrícula SIAPE nº 1224551. Membro: GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Adm./FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.901/2017 – GR, de 05 de dezembro de 2017.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração referente a possível acumulação ilegal de cargos atribuída ao servidor JOSÉ MARIA CABRAL JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3344338, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de ocupar o cargo de Médico-Área junto à Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, com 02 (dois) vínculos, à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Centro de Ensino Superior Nilton Lins, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000076/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 293/2017, de 07/02/2017, 602/2017, de 23/03/2017, 944/2017, de 08/05/2017, e 1.923/2017, de 15/08/2017: Presidente: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Téc. Adm./PF/Matrícula SIAPE nº 1224551. Membro: GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Adm./FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 040/2017 – EEM, de 07 de dezembro de 2017.

A P L I C A R a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, e 129, da Lei nº 8.112/90, à servidora NOELI DAS NEVES TOLEDO, Matrícula SIAPE nº 2454098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada nesta Escola, por infringência ao Artigo 116, Inciso III,



UFAM

BOLETIM UFAM

047ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 07/12/2017

também da Lei nº 8.112/90, e ao Artigo 20, parágrafo 2º, da lei nº 12.772/2012. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



UFAM